ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO, SENDO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, CONVOCADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 16:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EGMAR SOUZA MATIAS-PSC E ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA-PV, EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB, GILSON GATTI-MDB, JADIR RIGOTTI JUNIOR-PV, JUAREZ SANTO DONATELLI-PV, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, RONALD PASSOS PEREIRA-DC, VALDIR RODRIGUES MACIEL-PODEMOS, WALDEIR DE FREITAS LOPES-PTB E WELLINGTON VIZENTINI-REDE. CONSTATADA AS AUSÊNCIAS DOS VEREADORES CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT E THEREZINHA VERGNA VIEIRA-REDE. O VEREADOR ALYSSON REIS PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. NÃO HOUVE ATA NEM EXPEDIENTE A SEREM LIDOS EM RAZÃO DE TRATAR-SE DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCA ESPECIFICAMENTE PARA APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROTOCOLADO SOB O Nº.3519/2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022. ORDEM DO DIA. NA ORDEM DO DIA, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU DO RECEBIMENTO DA EMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº.4653/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR. E, OBSERVADOS TODOS OS TRÂMITES E PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.3519/2021 E A EMENDA RECEBIDA, A COMISSÃO DE FINANÇAS ELABOROU PARECER CONCLUSIVO PELA VIABILIDADE DO PROJETO DE LEI E ADMISSÃO DA EMENDA APRESENTADA. COLOCADO EM DISCUSSÃO A EMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº.4653/2021, AO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.3519/2021. O VEREADOR ALYSSON REIS FEZ A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

FINANÇAS E DA EMENDA APRESENTADA, EXPLICANDO QUE A EMENDA PRETENDE QUE O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD, SEJA APRESENTADO JUNTO COM A LEI E NÃO SOMENTE NO FINAL DO ANO. O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR EXPLICOU QUE A ALTERAÇÃO PRETENDE QUE O QDD SEJA APRESENTADO JUNTAMENTE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA E NÃO APENAS NO FINAL DE JANEIRO DE 2022. RESSALTOU QUE A MEDIDA VISA TORNAR MAIS EFICIENTE E APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. O VEREADOR AMANTINO ESCLARECEU QUE O QDD É DIVULGADO POSTERIORMENTE JUSTAMENTE EM RAZÃO DE POSSÍVEIS MODIFICAÇÕES DURANTE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI. ADEMAIS, OS ORÇAMENTOS DO ESTADO E DA UNIÃO SEGUEM A FORMA QUE ESTÁ SENDO PROPOSTA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. OUTROSSIM, A ALTERAÇÃO DE IDENTIFICADORES SERÃO APROVADOS POR ATOS ADMINISTRATIVOS PRÓPRIOS DE RESPONSABILIDADE DE CADA ÓRGÃO DO EXECUTIVO. O VEREADOR ARGUMENTOU QUE QUALQUER MODIFICAÇÃO TRARIA DIFICULDADES AO EXECUTIVO E QUE A CÂMARA TEM OUTRAS MANEIRAS DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ORÇAMENTO. POR TAIS MOTIVOS SEU VOTO SERÁ PELA REJEIÇÃO DA EMENDA. O VEREADOR TARCÍSIO SILVA CITOU A IMPORTÂNCIA DO PROJETO QUE TRATA DO ORÇAMENTO ANUAL, AFIRMANDO QUE SE A EMENDA FOR APROVADA, NÃO HAVERÁ MUDANÇA JÁ QUE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF JÁ ESTIPULA QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO PODER EXECUTIVO NESSE CASO. A APROVAÇÃO DA EMENDA ENTÃO PODERIA CRIAR UM PROBLEMA DE ORDEM TÉCNICA DESNECESSÁRIO CASO HAJA JUDICIALIZAÇÃO, CONSIDERANDO QUE O EXECUTIVO CERTAMENTE VETARÁ A MATÉRIA. AO FINAL, DISSE QUE VOTARIA CONTRÁRIO A EMENDA MANTENDO SUA CONVICÇÃO DE SER JUSTO NO PLENÁRIO DESSA CASA DE LEIS. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA AFIRMOU QUE O QDD PODE SER FEITO AGORA COMO DESEJA O AUTOR DA EMENDA, ENTRETANTO OS RECURSOS TRATADOS NO PROJETO AINDA SÃO ABSTRATOS. RESSALTOU QUE PODEM SER FEITAS EMENDAS AO ORÇAMENTO E QUE CABE AOS PARLAMENTARES FISCALIZAR A



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

EXECUÇÃO. ATO CONTÍNUO, COLOCADO EM VOTAÇÃO A EMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº.4653/2021, AO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.3519/2021, SENDO REJEITADA PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL. CONSTANDO OS VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES ALYSSON REIS, JUAREZ DONATELLI, PROFESSOR ANTÔNIO CESAR E RONINHO PASSOS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.3519/2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFECÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 02/08/2021, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. BEM COMO, CONVOCANDO OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA COMPARECEREM ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS E LOCAIS DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB:_____

THEREZINHA VERGNA VIEIRA – REDE:_____

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC:_____

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC:_____



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51